

ACTA N.º 32  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-12-2008  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 31.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 29 de Dezembro de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>2.459.655,93€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>54.302.710,79€</b>
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes	38.722.715,73€	
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital	15.579.995,06€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>76.151.385,49€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.523.631,00€</b>
Receitas Correntes	33.043.431,39€		<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>24.292.997,66€</b>
Receitas de Capital	43.095.130,97€		Execução Orçamental	23.801.920,58€	
Receitas Outras	12.823,13€		Operações de Tesouraria	491.077,08€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.508.298,03€</b>			
<b>Total...</b>		<b>81.119.339,45€</b>	<b>Total...</b>		<b>81.119.339,45€</b>

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente, abrindo os trabalhos da Reunião, cumprimentou todos os presentes desejando que tivessem passado uma excelente Quadra Natalícia e formulando ao mesmo tempo votos para uma feliz passagem para o ano de 2009. Apresentou uma proposta com o calendário das reuniões para o corrente ano e em seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores para colocarem as suas questões.

### ***Intervenção dos Srs. Vereadores***

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira apresentou duas breves questões, referindo-se, em primeiro lugar, à existência, em simultâneo, de duas passadeiras na travessia entre a Sé e o Museu de Aveiro, uma branca e outra amarela, o que causa confusão entre os automobilistas e peões, havendo que ser removida uma delas. A segunda, refere-se às duas baterias de contentores de lixo que foram colocadas junto ao Mercado Manuel Firmino, numa área requalificada muito agradável, e que destoam naquela área de lazer, pelo que devem ser retirados. Referiu, ainda, que nessa área lúdica, de passeio e descanso, foi também instalado um quiosque comercial e colocada uma pirâmide alusiva às festividades de Natal e Ano Novo, pelo que solicitou esclarecimentos sobre essa forma de utilização daquela área.

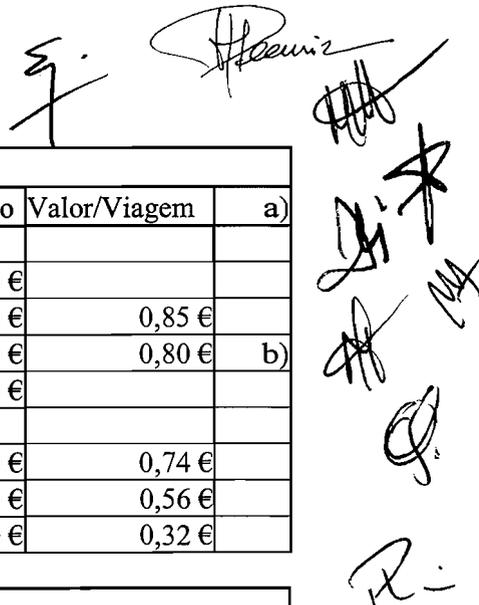
O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade alertou para o facto de que os serviços camarários tenham o cuidado, quando são removidos bancos que estão fixados nos passeios, de removerem também os elementos de fixação, não os deixando nos passeios, pois podem provocar acidentes, uma vez que as pessoas podem vir a tropeçar neles, desequilibrarem-se e caírem ao chão.

Para esclarecer sobre os pontos acima, o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse que a colocação do quiosque naquele local foi decidida em Reunião de Câmara, para atender à solicitação de retirá-lo de Esgueira, e que é explorado por um casal de surdos-mudos. Quanto aos contentores ali colocados, é uma situação provisória, até que sejam reparados os contentores subterrâneos, destruídos por acção de vândalos. Sobre a pirâmide de publicidade das festas natalícias, solicitou ao Sr. Vereador Dr. Capão Filipe para averiguar. Vai, ainda, orientar o DSU, no sentido de resolver o problema decorrente das retiradas dos bancos, sinalizando devidamente os suportes de fixação, quando tenham de permanecer fixados ao chão.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2008:** - De acordo com a informação n.º 254/DEF/15-2008, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 7.ª alteração orçamental, no montante global de 500.043,28€ (quinhentos mil, quarenta e três euros e vinte e oito cêntimos), sendo 446.475,20€ (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos), relativos às despesas correntes e 53.568,08€ (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito euros e oito cêntimos), relativos às despesas de capital.

**MOVEAVEIRO-EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M.:** - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente a informação n.º 151/Move/2008 da Moveaveiro-Empresa Municipal, E.M., na qual consta a proposta de aumento do tarifário para 2009, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar o tarifário proposto que a seguir se transcreve:


  
 S.
   
 H.
   
 M.
   
 R.

MoveBus - Proposta de Tarifário			
Designação	Preço Proposto	Valor/Viagem	a)
<b>Bilhetes</b>			
Tarifa Única	1,60 €		
2 Viagens	1,70 €	0,85 €	
10 Viagens	8,00 €	0,80 €	b)
Linha Estádio	1,50 €		
<b>Passes</b>			
Passe Normal	32,50 €	0,74 €	
Passe Estudante, Funcionário e Filho	24,70 €	0,56 €	
Passe 3.ª Idade e Junta de Freguesia	14,20 €	0,32 €	

MoveRia - Proposta de Tarifário			
Designação	Preço Proposto	Valor/Viagem	
<b>Bilhetes</b>			
Simple	1,30 €		
Crianças, 3.ª Idade e Deficientes	0,65 €		
2 Viagens	2,15 €	1,08 €	
10 Viagens	9,25 €	0,93 €	
Volumes	1,10 €		
Ciclomotores	1,70 €		
Velocípedes	0,50 €		c)
<b>Passes</b>			
Passe Normal	23,50 €	0,53 €	
Passe Estudante	19,00 €	0,43 €	
Passe 3.ª Idade	14,20 €	0,32 €	

AVA/MoveAveiro - Proposta de Tarifário			
Designação	Preço Proposto	Valor/Viagem	
<b>Bilhetes</b>			
Simple	3,30 €		
Crianças, 3.ª Idade e Deficientes	1,60 €		
2 Viagens	5,40 €	2,70 €	
10 Viagens	18,50 €	1,85 €	
<b>Passes</b>			
Passe Normal	37,00 €	0,84 €	d)
Passe Estudante	30,50 €	0,69 €	
Passe 3.ª Idade	14,20 €	0,32 €	

MoveRia (Ferry) - Proposta de Tarifário			
Designação	Preço Proposto	Valor/Viagem	
<b>Bilhetes</b>			
Residente - 2 Viagens Viatura Ligeira	6,40 €	3,20 €	
Residente - 2 Viagens Motos	4,80 €	2,40 €	
Residente - 10 Bilhetes ida e Volta Viatura Ligeira	55,00 €	2,75 €	
Não Residente - 1 Viagens Viatura Ligeira	5,00 €		
Não Residente - 1 Viagens Motos	3,70 €		
Não Residente - 1 Viagens Caravanas	8,20 €		
Não Residente - 2 Viagens Viatura Ligeira	8,10 €	4,05 €	
Não Residente - 2 Viagens Motos	6,50 €	3,25 €	
Não Residente - 2 Viagens Caravanas	13,10 €	6,55 €	
Não Residente - 10 Bilhetes ida e Volta Viatura Ligeira	64,60 €	3,23 €	

<b>Passes</b>			
Residente - Viatura Ligeira	107,00 €	2,43 €	
Residente - Motos	80,00 €	1,82 €	
Não Residente - Viatura Ligeira	214,00 €	4,86 €	e)
Não Residente - Motos	161,00 €	3,66 €	e)

<b>Estacionamento Oneroso</b>			
Designação	Preço Proposto		
1 hora	0,60 €		
Estacionamento Mínimo (permitido)	0,20 €		

**Notas:**

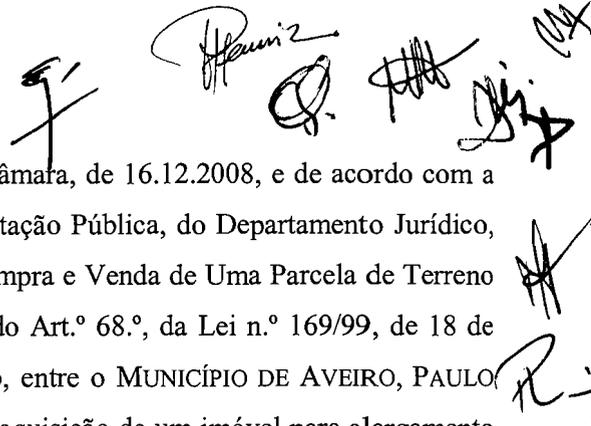
- a) Este valor foi encontrado tendo em conta 22 dias úteis e efectuando 2 viagens por dia  
b) O aumento é superior, para que compense ao utente comprar o passe.  
c) Porque na alteração de tarifário anterior não houve aumento.  
d) Valor encontrado em conjunto com a AVA, comparando o valor do passe da MoveBus, da Moveria e do combinado da AVA/AVA/MoveAveiro e tendo em conta que o passe combinado dá para utilizar também na MoveBus  
e) De notar que um valor de uma viagem é superior ao valor de uma viagem nos pré-comprados de 10 bilhetes de ida e volta

O Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira** apresentou a seguinte declaração de voto: *“Nós entendemos que estes aumentos de facto são grandes, quase todos na ordem dos 5%, nomeadamente no concerne ao tarifário que diz respeito à terceira idade e aos passes sociais, que nos parecem exagerados. Também há aqui uma outra questão, a qual não podemos deixar passar em claro, que se refere à promoção da ida ao Estádio usando os transportes públicos, cuja subida é de 43%. Isto parece-nos uma estratégia política desacertada, que também não podemos deixar passar em claro, quando a questão do Estádio, e da utilização do transporte público, está tão viva e todos compreendemos o esforço que foi feito no passado para que esse uso se desse de forma a não sobrecarregar os seus parques de estacionamento, nos dias de jogos. Por outro lado, o que nos parece é que, em face desses aumentos, alguns deles muito significativos, há uma outra questão, subjacente a esta matéria, que tem a haver com o futuro da Moveaveiro. Portanto, entendemos não dever estar aqui a votar aumentos desta forma, sem sabermos exactamente quais as perspectivas de resolução deste problema, começando pelo problema social da Empresa e terminando com os serviços prestados aos cidadãos.”*

**O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade saiu da sala**

**AVEIROPOLIS, SA:** - De acordo com a informação n.º 103/GAE/08, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por maioria, com seis votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr.ª Margarida Ferreira, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e com a abstenção do Doutor Caetano Alves, revogar a deliberação de 13.12.2006, que aprovou a redução do capital social da AveiroPolis, S.A., mantendo-o no montante inicial.

**O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade entrou de novo na sala**



**AQUISIÇÃO DE BENS:** - Na sequência da deliberação de Câmara, de 16.12.2008, e de acordo com a informação n.º 1365/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Contrato-Promessa de Compra e Venda de Uma Parcela de Terreno para Integração em Domínio Público, celebrado ao abrigo do nº 3, do Art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, PAULO JORGE FERREIRA DA COSTA e MARIA ADELAIDE MELO LEMOS, para aquisição de um imóvel para alargamento da Rua da Barreira Branca, na Freguesia de Nariz, com a área de 140,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, sob o n.º 01238, da Freguesia de Nariz, e inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o Art.º n.º 9, pelo valor de 2.975,00€ (dois mil, novecentos e setenta e cinco euros).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder de imediato ao pagamento de 60% do valor da referida aquisição, a que corresponde a importância de 1.785,00€ (mil, setecentos e oitenta e cinco euros), e pagar a restante quantia de 1.190,00€ (mil, cento e noventa euros) no acto da realização da escritura de compra e venda.

O referido contrato fica a fazer parte integrante da presente acta.

**CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, DENOMINADO ARRUAMENTO 4:** - De acordo com as informações n.ºs 173 e 174 DVC/2008, ambas da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a menos, no valor de 328.416,93 € (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezasseis euros e noventa e três cêntimos), e a realização de um contrato adicional, no valor de 225.564,38 € (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), referente a trabalhos a mais, respectivamente, na empreitada acima descrita.

**PAVIMENTAÇÃO DA VIELA DOS LOUROS - PÓVOA DO PAÇO - CACIA:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a correcção dos erros e omissões, relativos à empreitada acima referida, conforme mail da Divisão de Vias e Conservação, respondendo assim ao solicitado pela Firma URBIPLANTEC – URBANIZAÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA..

**ATRIBUIÇÃO DE LOCAIS PARA A COLOCAÇÃO DE SUPORTES PUBLICITÁRIOS DE GRANDES DIMENSÕES:** - De acordo com a informação n.º 1326/DCOEF/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, renovar o Contrato celebrado com a Empresa RED - REDE EUROPEIA DE DIFUSÃO LITORAL – PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA., na sequência do concurso público destinado à atribuição de locais para a colocação de suportes publicitários de grande dimensão/Outdoors, pelo período de mais ano, sendo a importância a pagar pelo adjudicatário a estipulada na cláusula terceira da Adenda ao Contrato, datada de 5 de Setembro de 2007.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS:** - Com base na informação DSU 10/2008, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, renovar o Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, com a

Empresa COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, SA., pelo período de um ano, entre o dia 1 de Janeiro de 2009 e o dia 31 de Dezembro de 2009.

**NEWSLETTER DA CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE AVEIRO:** - O Executivo tomou conhecimento, através da informação n.º 105/2008, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, da continuação da publicação da Newsletter da Casa Municipal da Juventude de Aveiro, cujo objectivo é divulgar os processos e actividades da Casa Municipal da Juventude de Aveiro e proporcionar aos jovens uma interacção directa (impresa ou on-line) através da publicação de artigos pessoais com interesse público, tendo no ano de 2008 atingido uma adesão de 21.338 participantes.

**SUBSÍDIOS:** - Na sequência de um ofício apresentado pela COMISSÃO DE FESTAS DE S. GONÇALINHO 2009, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas inerentes à realização dos Festejos em Honra de S. Gonçalinho.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Na sequência da informação de 11 de Dezembro de 2008, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a cedência do Grande Auditório, nos dias 27 e 28 de Dezembro, para a apresentação do espectáculo “*Os Amigos do Natal*” – Ofício da COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO, com a redução de 50% da taxa de ocupação, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 14.º, do Regulamento Municipal do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Face à informação n.º 67/08, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do espectáculo de Passagem de Ano no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, a ser realizado pela empresa de organização de eventos de Fernando Alvim, através da cedência de 15 Mupis na cidade e as necessárias licenças de ruído.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento do ofício da Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, em nome dos alunos da OMEGA – Oficina de Movimentos, Expressões e Grafismos, e tendo presente a informação da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 27 de Novembro de 2008, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência do Grande Auditório, para o dia 21 de Março de 2009, com a redução de 50% da taxa de ocupação, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 14.º, do Regulamento Municipal do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Face ao fax do Conselho de Docentes do 1.º ano de escolaridade, do Agrupamento de Escolas de Aveiro, e de acordo com a informação da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 27 de Novembro de 2008, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência do Grande Auditório, com 50% de redução da taxa de ocupação, no próximo dia 18 de Junho de 2009, para apresentação do livro que irá ser escrito por onze turmas do 1.º Ano.

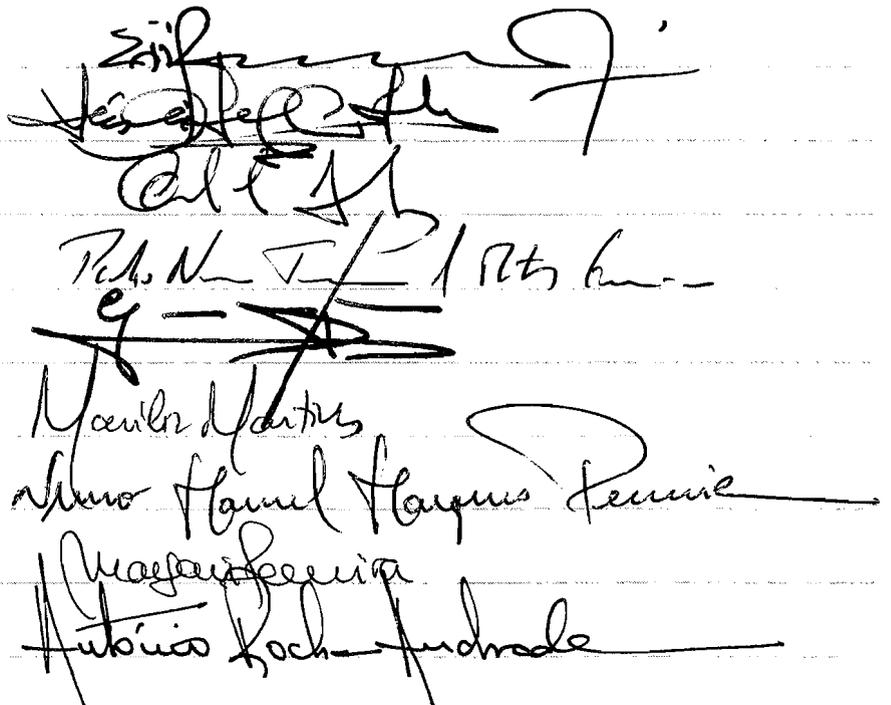
**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento do mail da Comissão Diocesana Justiça e Paz e da informação da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 4 de Dezembro de 2008, foi deliberado, por unanimidade, reduzir em 50% o valor da taxa de ocupação do Grande Auditório, para a realização da Conferência Episcopal Portuguesa entre os dias 19 e 22 de Novembro de 2009.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2008/2009:** - Face à informação n.º 166/2008 da Divisão de Educação, do Departamento de Educação Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição dos auxílios económicos para o ano lectivo de 2008-2009, no valor de 29.930,00 € (vinte e nove mil e novecentos e trinta euros).

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:35. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

  
The block contains several handwritten signatures in black ink. From top to bottom, they appear to be: a large signature starting with 'Elio', a signature starting with 'João', a signature starting with 'Pedro', a signature starting with 'Miguel', a signature starting with 'Manuel', and a signature starting with 'António'.

